

Pretende-se que na audição se pronunciem sobre as questões infra, sem prejuízo de outras matérias que considerem relevantes e os Grupos Parlamentares poderão também colocar outras questões.

Questões:

1. De que forma as alterações legislativas propostas contribuem ou prejudicam o aprofundamento do sistema binário, a coesão territorial e/ou a ligação das instituições de ensino superior ao tecido social e económico? A preservação de um modelo binário é uma vantagem estratégica ou é irrelevante para o ensino superior no seu conjunto a médio e longo prazo? Porquê?

As alterações legislativas propostas parecem pôr em causa o aprofundamento do sistema binário, uma vez que pressupõem a extinção de um dos principais elementos diferenciadores entre universidades e politécnicos, consistindo na oferta de doutoramentos exclusivamente pelas universidades. Seria relevante analisar em que medida a reestruturação do sistema (de binário para unitário) e, em particular, a oferta de doutoramentos pelos politécnicos, poderá efetivamente contribuir para resolver alguns dos desequilíbrios evidenciados pela atual oferta de doutoramentos, tal como revelado pelo nosso estudo¹. Relativamente a esta oferta, o que o estudo mostra é a existência, não só de um considerável número de programas doutorais (que, em 2020, ultrapassava meio milhar), contribuindo para o que a OCDE (2019) salienta como uma excessiva proliferação e dispersão destes programas, mas também de uma muito desigual distribuição dos mesmos, com a sua concentração no setor público (90%), nas áreas metropolitanas do Porto e de Lisboa (58,2%) e em áreas científicas como Ciências, Matemática e Informática e Ciências Sociais, Comércio e Direito (42%), as quais não são necessariamente as mais 'requeridas' pela sociedade do conhecimento e, logo, que poderão não corresponder às que o país mais necessitará de futuro. Não nos parece que a existência de um sistema unitário permita, por si só, anular estes desequilíbrios. Mais do que permitir que as instituições politécnicas ofereçam programas doutorais, seria necessário refletir sobre as configurações a assumir por estes programas e as condições necessárias para manter a sua qualidade.

2. Que impactos terão as alterações propostas na consolidação de identidades académicas distintas nos dois subsistemas de ensino superior? No cenário de aprovação das alterações legislativas propostas, devem as ofertas de graus académicos e diplomas ser diferenciadas consoante o subsistema? Se tanto as instituições politécnicas como as instituições universitárias organizarem cursos conducentes à atribuição do grau de doutor, devem os doutoramentos ter as mesmas características nos dois subsistemas ou devem constituir uma oferta diferenciada? Em que sentido?

Neste momento, verifica-se, no sistema de ensino superior português, uma tendência para a homogeneização da identidade académica por via de um fenómeno conhecido por *academic drift* – tendência para a cultura institucional dos politécnicos se aproximar da das universidades, com efeitos na forma de organização das instituições e nas normas e práticas dos profissionais académicos. As alterações propostas vêm reforçar esta tendência, contribuindo para uma menor consolidação de identidades académicas distintas nos dois subsistemas de ensino

¹ Cardoso, S., Carvalho, T., Soares, D., Santos, S., Diogo, S. e Freires, T. (2022). Do que se fala quando se fala de educação doutoral? As perspetivas das universidades e dos doutorandos portugueses. EDULOG. [632454f932db8027121423.pdf](https://edulog.pt/632454f932db8027121423.pdf) (edulog.pt).

superior. Tal poderá conduzir a um reforço da menorização do ensino face à investigação no sistema de ensino superior, com impactos ao nível da formação, dado o excessivo enfoque dos académicos nos *outputs* de investigação. Esta tendência poderá ser agudizada pelo facto de os politécnicos virem a oferecer programas doutorais.

No caso de esta possibilidade se tornar efetiva, consideramos que os doutoramentos devem ter características distintas nos dois subsistemas, constituindo uma oferta diferenciada, não só como forma de mitigar os desequilíbrios na sua distribuição, tal como evidenciados anteriormente, mas também de ir ao encontro das expectativas dos doutorandos e responsáveis institucionais, tal como constatado no nosso estudo.

Com efeito, doutorandos e responsáveis institucionais reproduzem uma ideia de educação doutoral tendencialmente alinhada com expectativas e exigências sociais, económicas e políticas, nomeadamente no sentido da sua adequação às exigências do mercado de trabalho e à empregabilidade futura, percebida como cada vez mais distante da academia, muito devido às dificuldades de entrada na profissão académica e na sua precarização. Neste sentido, o que o estudo propõe é que os programas doutorais sejam repensados no sentido de:

- Proporcionarem uma formação de carácter mais inter, trans ou multidisciplinar, permitindo o contacto com paradigmas teóricos, metodológicos e empíricos de várias disciplinas.
- Adquirirem um pendor mais colaborativo, num contexto de maior ligação e colaboração, quer com instituições de ensino superior e de investigação, nacionais e internacionais, externas aos programas, quer à própria academia (e.g. empresas, indústria).
- Serem mais diversificados nas suas tipologias, orientados por propósitos múltiplos e distintos dos do doutoramento de investigação (ex. doutoramento industrial, doutoramento profissional, doutoramento orientado para a prática).
- Possibilitarem a aquisição de competências além das de investigação, nomeadamente competências transversais, no sentido de permitir uma empregabilidade mais ampla e diversificada, menos circunscrita à academia, emergindo como extremamente importante neste contexto uma maior abertura do mercado de trabalho à contratação de doutorados.

Face a este cenário, seria de considerar duas possibilidades quanto à oferta dos programas doutorais, uma mais alinhada com a manutenção do atual carácter binário do sistema de ensino superior, outra, mais alinhada com a proposta da sua unificação.

Relativamente à primeira hipótese, que se nos afigura como a mais viável, seria de estudar a possibilidade de as instituições politécnicas poderem colaborar, de forma crescente e mais sistemática com as universidades na oferta de programas doutorais mais associados com a prática, ou profissionalizantes, com uma mais estreita ligação com as profissões e a promoção da empregabilidade.

De igual forma, as instituições politécnicas poderiam, em associação com as universidades, assegurar, de forma mais sistemática, os doutoramentos colaborativos, assentes na colaboração entre o ensino superior, a indústria e os candidatos doutorais, dos quais constitui exemplo o doutoramento industrial ou empresarial. Esta solução permitiria potenciar a aquisição de competências adicionais e a empregabilidade dos doutorados, bem como uma maior consideração e alinhamento com as características do tecido social e económico de inserção das

instituições de ensino superior, nomeadamente em termos de necessidades de produção de conhecimento, tecnologia e inovação.

A segunda hipótese e, em nossa perspetiva, necessariamente dependente de uma avaliação positiva dos resultados da implementação das duas anteriores estratégias, consistiria em permitir que as instituições politécnicas pudessem passar a oferecer, de forma autónoma, estes tipos mais particulares de doutoramento. Seria de analisar, por exemplo, a situação dos doutoramentos em áreas como a Enfermagem, as Tecnologias da Saúde, ou as Artes Performativas e do Espetáculo. Procurando preservar as especificidades da educação doutoral e do seu vínculo primordial com a investigação e a produção de conhecimento, os doutoramentos de investigação, tradicionais, permaneceriam mais ligados às instituições universitárias, mais orientadas para a criação, transmissão e difusão do conhecimento, através da articulação do ensino com a investigação.

Seja qual for a solução, parece-nos importante sublinhar que os doutoramentos a oferecer (em colaboração ou de forma autónoma) pelos politécnicos privilegiem necessariamente uma ligação com o tecido profissional, tecnológico e empresarial, do meio em que se inserem, respeitando, desta forma, a missão definida para estas instituições. Além de traduzida em programas doutorais diferenciados, a oferta de doutoramentos pelos politécnicos deveria igualmente ter como condição uma reconhecida capacidade destas instituições em conferir o grau com comprovada qualidade, de acordo com critérios definidos pelas entidades competentes.

3. Quais as vantagens e desvantagens da alteração de designação dos Institutos Politécnicos? Em cenário de aprovação da alteração de nomenclatura, deve a atribuição da designação de Universidades Politécnicas ser automática para todos os Institutos Politécnicos? Deve a nova nomenclatura ser aprovada para uso em território nacional ou exclusivamente para utilização internacional?

A alteração da designação não transforma, automaticamente, um sistema binário em unitário. Parece-nos que, como resultado da proposta de alteração da nomenclatura e, necessariamente, dos tipos de instituições de ensino superior, o sistema continuará a ser estratificado. Caso se opte pela mudança de designação, as condições para a efetivar devem ser explicitamente definidas e justificadas, bem como assentes em critérios bastante claros e objetivos. Porém, à luz das posições manifestadas anteriormente pela equipa de investigação, nomeadamente no sentido de reforçar a colaboração entre universidades e politécnicos na oferta de programas doutorais, parece-nos fazer mais sentido que possa haver lugar a uma reorganização da rede de ensino superior mediante a fusão de alguns politécnicos, bem como de alguns politécnicos com universidades (seguindo os modelos já existentes nas Universidades de Aveiro e Algarve), também sob critérios explícitos e objetivos. De qualquer modo, as designações universidade e politécnico seriam mantidas, sem lugar para novas designações, as quais continuariam a ser usadas nacional e internacionalmente. Parece-nos que a designação de politécnico se encontra suficientemente consolidada, inclusive em contexto internacional, não se colocando, assim, dificuldades ao seu reconhecimento.

4. Numa reflexão sobre o futuro do ensino superior, depois de uma fase de grande expansão do sistema, em que medida a existência de Universidades e de Universidades Politécnicas implicará (num cenário a 10 anos) modificações na rede das instituições de ensino superior? As alterações propostas suscitam a alteração futura de orgânica das instituições de ensino superior, dos seus

recursos humanos ou outras? As alterações propostas suscitam a adaptação ou alteração futuras de outras matérias, como diplomas conexos? Quais?

Parece-nos que a existência de universidades e de universidades politécnicas não promoverá maior diversidade e colaboração interinstitucional, nem em termos do sistema de ensino superior, em geral, nem, em particular, da oferta de educação doutoral. Também não nos parece que a proposta consiga contribuir para resolver algumas das questões que, atualmente, se colocam na educação doutoral. Estas traduzem-se, por exemplo, em tempos de conclusão e obtenção do grau que excedem o período definido para o efeito (tendencialmente 3 anos), ou na crescente dificuldade de integração profissional dos doutorados. No sentido de mitigar estes obstáculos parece-nos importante promover alterações no doutoramento, de acordo com as recomendações anteriormente expostas, incluindo através do reforço da colaboração entre instituições universitárias e politécnicas. Com efeito a promoção, por esta via, de programas mais diversificados em termos de tipologias (e.g., doutoramentos empresa e industriais) e suscetíveis de capacitar os doutorados com competências mais alinhadas com um mercado de trabalho além da academia (ou sistema de investigação), ao contribuir para diversificar as possibilidades de emprego e de carreira, pode ajudar a ultrapassar as dificuldades suscitadas por uma academia (e um sistema de investigação) crescentemente incapaz de absorver os doutorados ou que os mantém, amiúde, em situação de instabilidade e precaridade profissional. Pode, de igual modo, contribuir para alinhar melhor a formação doutoral com as necessidades do setor empresarial e industrial, abrindo lugar a novas, ou mais efetivas oportunidades de emprego. Todavia, de forma a potenciar este cenário parece-nos relevante haver lugar a uma reflexão, quer sobre a articulação da formação doutoral com o setor empresarial, ainda tendencialmente constituído por pequenas e médias empresas e pouco sensível face ao valor do doutoramento neste contexto, quer sobre como tornar a academia e o sistema científico mais atrativos, em termos de estabilidade e progressão de carreira para os doutorados.